



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1328

07 de Agosto de 2024

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 316/2024

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Trabalhador Braçal, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **Leandro dos Santos**, RG: 49.260.869-6, Trabalhador Braçal, atualmente lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento, para, a partir de **07 de agosto de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1328

07 de Agosto de 2024

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 317/2024

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Gari, junto a Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **João Carlos de Souza Lima**, RG: 42.860.987-9, Gari, atualmente lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, para, a partir de **07 de agosto de 2024**, passar a exercer suas funções, junto a Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Entretenimento, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1328

07 de Agosto de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3719/2024

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Motorista, para suprir vaga existente em virtude de Licença Saúde, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o servidor Sr. **Cassiano Nicolussi dos Santos**, tem o término de seu contrato temporário previsto para 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor citado vem procedendo na substituição temporária do Servidor Sr. José Carlos Ramos, Motorista, e que o mesmo solicitou prorrogação de seu afastamento, estando, portanto, impossibilitado de retornar ao cargo que lhe é de direito;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Motorista, Sr. **Cassiano Nicolussi dos Santos**, RG 26.385.747-5 SSP/SP, para exercer suas funções, junto à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 06 de agosto de 2024 até 31 de agosto de 2024, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 02 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1328

07 de Agosto de 2024

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3720/2024

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Motorista, para suprir vaga existente em virtude de Licença Saúde, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Stenio José Berbert, tem o término de seu contrato temporário previsto para 08 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor citado vem procedendo na substituição temporária do Servidor Sr. Wagner Eugênio Rosa, Motorista, e que o mesmo solicitou prorrogação de seu afastamento, estando, portanto, impossibilitado de retornar ao cargo que lhe é de direito;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária do Motorista, Sr. Stenio José Berbert, RG 29.740.199-X SSP/SP, para exercer suas funções de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 08 de agosto ate 12 agosto de 2024, enquanto durar a licença.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de agosto de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

